



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº DCLXXIII de 8 de Março de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXIII de 8 de Março de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

EXTRATO: 01/2021

AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO: 02/2021

AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO: 03/2021

AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO: 04/2021

AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO: 05/2021

AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DESIGNAÇÃO: 163/2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA (PAR) +PNAE – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO / PLANO SUBNACIONAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXIII de 8 de Março de 2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA - LICITAÇÕES - Extrato: 01/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE torna público o extrato do contrato Nº 2021.03.02.03, Resultante do Pregão Presencial Nº 2021.02.02.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0302.08.244.0002.2.053 (Secretaria Municipal de Assistência Social). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura Até 31 de Dezembro de 2021. **CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA FERRAGENS - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FELIPE BORGES DE ALMEIDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ZELIA FEITOSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 151.308,50 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Caririaçu/Ceará, Em 05 de Março de 2021. **MARIA ZELIA FEITOSA** - Secretária Municipal de Assistência Social.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXIII de 8 de Março de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - Extrato: 02/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE torna público o extrato do contrato Nº 2021.03.02.01, Resultante do Pregão Presencial Nº 2021.02.02.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0402.12.361.0002.2.079 (Secretaria Municipal de Educação). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura Até 31 de Dezembro de 2021. **CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA FERRAGENS - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA** FELIPE BORGES DE ALMEIDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 334.338,50 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Oito Mil e Cinquenta Centavos). Caririçu/Ceará, Em 05 de Março de 2021. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - Secretária Municipal de Educação.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXIII de 8 de Março de 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Extrato: 03/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE torna público o extrato do contrato Nº 2021.03.02.04, Resultante do Pregão Presencial Nº 2021.02.02.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.04.122.0032.2.015 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura Até 31 de Dezembro de 2021. **CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA FERRAGENS - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA** FELIPE BORGES DE ALMEIDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 579.197,50 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Caririçu/Ceará, Em 05 de Março de 2021. **JOSÉ MARCOS ALVES VILAR** - Gestor do Fundo Geral.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXIII de 8 de Março de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Extrato: 04/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE torna público o extrato do contrato Nº 2021.03.02.02, Resultante do Pregão Presencial Nº 2021.02.02.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0502.10.122.0002.2.095 (Secretaria Municipal de Saúde). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura Até 31 de Dezembro de 2021. **CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA FERRAGENS - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA** FELIPE BORGES DE ALMEIDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 195.308,50 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Caririçu/Ceará, Em 05 de Março de 2021. **MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR** - Secretária Municipal de Saúde.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXIII de 8 de Março de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Extrato: 05/2021

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, do município de CARIRIAÇU-CE, torna público o extrato do ADITIVO Nº 2021.03.02.01-SAMAE ao Contrato n. 2021.01.05.02-SAMAE, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.11.18.01-SAMAE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, REFERENTÉ AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **CONTRATADA:** AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuada para o objeto licitado. Somando assim ao valor unitário contratado da Gasolina Comum o percentual entre 10% e 10,5% passando a corresponder o novo valor unitário de **R \$ 5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**. Somando assim ao valor unitário contratado do Diesel Comum o percentual de 9% passando a corresponder o novo valor unitário de **R\$ 4,45 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. Caririáçu-Ceará, Em 05 de Março de 2021. **CICERO SOARES SANTANA** - Diretor do SAMAE.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXIII de 8 de Março de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - Designação: 163/2021

PORTARIA Nº 163/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a composição do Comitê Local do Plano de Ação Articulada (PAR) +PNAE - Plano Nacional de Educação / Plano Subnacional de Educação, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

Art.1º Nomear membros para compor o Comitê Local do Plano de Ação Articulada (PAR) +PNAE - Plano Nacional de Educação / Plano Subnacional de Educação, com vigência 2020-2025, conforme previsto no Termo da Plataforma +PNE, instituída pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da Portaria MEC n. 41, de 25 de janeiro de 2021. .

Art 2º Ficam nomeados os seguintes membros para o Comitê Local do Plano de Ação Articulada (PAR) +PNAE - Plano Nacional de Educação / Plano Subnacional de Educação:

Representantes dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude:

PAULO ROBERTO DO MONTE - ARTICULADOR +PNE
MARIA DE FATIMA AQUINO BORGES - AVALIADORA +PNE

Representante dos Diretores de Escolas:

ANTONIO PROTÁSIO DAS CHAGAS JUNIOR

Representante dos Professores da Zona Urbana:

FÁBIO GOMES DE OLIVEIRA

Representante dos Professores da Zona Rural:

Fabio Jose Batista da Silva

Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:

JOSEFA JUDITE VIEIRA SOUSA CARDOSO

Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas:

RAIMUNDO SALES DA SILVA FILHO

Representante dos Conselhos Escolares:

SILVANEIDE MACHADO DE SOUSA

Representante do Conselho Municipal de Educação:

ANDREA LOURENÇO DE MORAIS

Art. 3º São atribuições do **Comitê Local do Plano de Ação Articulada (PAR) +PNAE - Plano Nacional de Educação / Plano Subnacional de Educação em Caririáçu Ceará:**

I - Assistir a Secretaria Municipal de Educação na construção, implementação e monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR) / **Plano Subnacional de Educação**, indicando políticas públicas educacionais necessárias ao município e ações financiáveis, assegurando-lhes,

Prefeitura Municipal de Caririáçu

CNPJ: 06.738.132/0001-00

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=383





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXIII de 8 de Março de 2021

mediante critérios e providências previamente estabelecidos, assistência técnica e pedagógica;

II - Divulgar e acompanhar integralmente as etapas de construção, implementação e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR / **Plano Subnacional de Educação**, respondendo aos pleitos da população municipal;

III - Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR / **Plano Subnacional de Educação**, opinando pela viabilidade;

IV - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas / **Plano Subnacional de Educação**;

V - Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas, a partir do constante monitoramento;

VI - Sugerir mudanças de rumo ou caminhos viáveis ao cumprimento de ações do PAR / **Plano Subnacional de Educação**, a partir das constatações obtidas com o monitoramento;

VII - Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas / **Plano Subnacional de Educação**;

VIII - Articular o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino no sentido de garantir a inserção dos pleitos das unidades escolares no Plano de Ações Articuladas / **Plano Subnacional de Educação**;

IX - Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;

X - Avaliar a pertinência e relevância das propostas para inserção no PAR / **Plano Subnacional de Educação**, tendo em vista o diagnóstico obtido;

XI - Acompanhar as ações contempladas no Plano de Ações Articuladas / **Plano Subnacional de Educação**, encaminhadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC, buscando informações e adotando providências quanto à análise, aprovação e execução.

TERMO DE ADESÃO À PLATAFORMA +PNE

MARIA JOÉLIA CORREIA MARTINS, portador do CPF nº **822.323.773-34**, **Dirigente Municipal de Educação de Caririçu - CE**, resolve firmar o presente Termo de Adesão à Plataforma +PNE, consideradas as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão do ente federativo à Plataforma +PNE, instituída pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da Portaria MEC n. 41, de 25 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

I - instituir e disponibilizar a Plataforma +PNE às Secretarias de Educação dos Estados, dos Municípios, e do Distrito Federal;

II - promover as condições necessárias para o perfeito funcionamento da Plataforma +PNE, garantindo sua estrutura física, técnica e de suporte;

III - promover a formação, priorizando a utilização de metodologias e ferramentas de educação a distância para auxiliar o trabalho dos coordenadores +PNE e articuladores da Plataforma +PNE;

IV - revisar e elaborar materiais para formação;

V - manter canal de comunicação permanente com os Coordenadores +PNE;

VI - disponibilizar atendimento especializado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO ENTE FEDERADO

Prefeitura Municipal de Caririçu

CNPJ: 06.738.132/0001-00

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=383





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXIII de 8 de Março de 2021

- I - aderir às ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal pela Plataforma +PNE;
- II - designar o articulador local, responsável pelo preenchimento da Plataforma +PNE;
- III - promover as condições necessárias para o eficiente preenchimento da Plataforma +PNE, incluindo o acesso a dispositivo com conexão à internet;
- IV - fomentar e garantir a participação do articulador local nas atividades de formação, custeando o deslocamento, a hospedagem e a alimentação, sempre que necessário;
- V - assegurar a imediata substituição do articulador local que sofra qualquer impedimento na execução de suas atividades;
- VI - acompanhar o planejamento e a execução das ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- VII - responsabilizar-se pela veracidade das informações inseridas na Plataforma +PNE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O Ministério da Educação (MEC) poderá utilizar os dados da Plataforma +PNE para subsidiar o planejamento das políticas educacionais, observando-se a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 08 de março de 2021.

JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXIII de 8 de Março de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito



Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração



Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município



José Marcos Alves Vilar
Secretaria de Planejamento e Finanças



Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde



Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil



Cristina Onasses Viana araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

